



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

15 de abril de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

LEI Nº 377/2024 ----- PÁG 01/03
EXTRATO ----- PÁG 03/03
LICENÇAS DE OPERAÇÃO ----- PÁG 03/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: LEI, EXTRATO E LICENÇAS DE OPERAÇÃO

LEI Nº 377/2024, de 15 de abril de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial, até o montante de **R\$ 7.047.630,00 (Sete milhões, quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)**, para os Projetos abaixo discriminados:

PMVX-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

08.0243.0010 1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$	FONTE
40000000-DESPESA DE CAPITAL	928.500,00	
44000000-INVESTIMENTOS	928.500,00	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	15000000
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	428.500,00	17090000
TOTAL	928.500,00	

08.0244.0002 1.040 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMUTS	R\$	FONTE
40000000-DESPESA DE CAPITAL	6.060.130,00	
44000000-INVESTIMENTOS	6.060.130,00	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	15000000
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.060.130,00	17090000
TOTAL	6.060.130,00	

08.0244.0002 2.090 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	R\$	FONTE
40000000-DESPESA DE CAPITAL	59.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	59.000,00	
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	59.000,00	16600000
TOTAL	59.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial previsto no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos conforme previsão do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, "os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias" conforme discriminação abaixo:





NESTA EDIÇÃO: LEI, EXTRATO E LICENÇAS DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

	R\$	FONTE
04.841.0000 2.012-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.0.00.00.00-DESPESA DE CAPITAL	2.500.000,00	
4.6.00.00.00-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	2.500.000,00	
4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00	15000000
TOTAL	2.500.000,00	
15.122.0052 2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
3.0.00.00.00-DESPESA CORRENTES	3.000.000,00	
3.3.00.00.00-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	17090000
TOTAL	3.000.000,00	
26.782.0018 1.017-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.488.630,00	
44000000-INVESTIMENTOS	1.488.630,00	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.488.630,00	17090000
TOTAL	1.488.630,00	

	R\$	FONTE
08.244.0002 2.090 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
3.0.00.00.00- DESPESAS CORRENTE	59.000,00	
3.1.00.00.00- DESPESAS CORRENTE	59.000,00	
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	59.000,00	15000000
TOTAL	59.000,00	

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 15 de abril de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: LEI, EXTRATO E LICENÇAS DE OPERAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9.2022-065-PMVX, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 500, Página nº 04/04 do dia 22/03/2024; Contrato nº. 20230192; OBJETO: Prestação de serviços mecânicos em geral (máquinas pesadas); Onde se ler: EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9.2022-065-PMVX; Leia-se: EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9.2022-065-PMVX; Vitória do Xingu/PA, 27/03/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, localizada na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, CEP: 68383-000, Bairro: Centro – Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente (SEMA-Vitória do Xingu), a sua Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de: Manutenção ou Recuperação de estradas vicinais, no município de Vitória do Xingu/PA. Conforme o processo nº LA202400000019.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, localizada na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, CEP: 68383-000, Bairro: Centro – Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente (SEMA-Vitória do Xingu), a sua Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de: Manutenção ou Recuperação de estradas vicinais, no município de Vitória do Xingu/PA. Conforme o processo nº LA202400000020.

